

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAC  
PORTO EM CAMARA

20 de

Junho de 1912

O PRESIDENTE



216

Registrado  
sob o n.º 3890  
21-6-912

*R*

*F. Dias*  
CMP  
AG

Excellentissima Camara Municipal do Porto

Diogo José Cabral ( Conde de Vizella ) tendo submittido á approvaçãõ o projecto para a construcção de um grupo de casas nos seus terrenos sitos ás ruas Candido Reis - Santa Thereza - Correio e Carmelitas, o qual foi approvado, sendo-lhe passada a respectiva licença, e pretendendo agora alterar o projecto na parte da fachada voltada para a rua Candido Reis, segundo o projecto que junto apresenta, esclarece que a fachada será toda de cantaria, e pede lhe seja concedida licença para fazer a refrida alteraçãõ.

Porto, 7 de Junho de 1912

Por Diogo José Cabral ( Conde de Vizella )

*Raymundo Joaquim Mendes*

1164

R.E.

REPARTICAO

1164

6-912

Licença N.º 1052  
de 12 de Agosto de 1912



PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO  
SNR. CONDE DE VIZELLA  
PARA MODIFICAÇÃO DE FACHADA

*Approved*  
*Acto em Câmara 20 de Junho*  
*de 1912*  
*Presidente*  
*Pinheiro*



*Handwritten notes and signatures in cursive script, likely detailing the project or providing a signature.*

ALÇADO SOBRE A RUA CANDIDO DOS REIS

ESCALA - 1/100



218

CMP  
AG

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO  
PORTO EM CAMARA

27 de Junho de 1912

PELO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

R



Excellentissima Camara Municipal do Porto

Diz Diogo José Cabral, Conde de Vizella, que tendo lhe sido indeferido um pedido de alteração de fachada segundo o projecto e requerimento de 7 do corrente para um grupo de casas que pretende construir na Rua Candido dos Reis, pela falta da planta topographica, junta a mesma planta indicando a carmin e ponto onde pretende fazer a referida construcção .

Porto, 15 de Junho de 1912 .

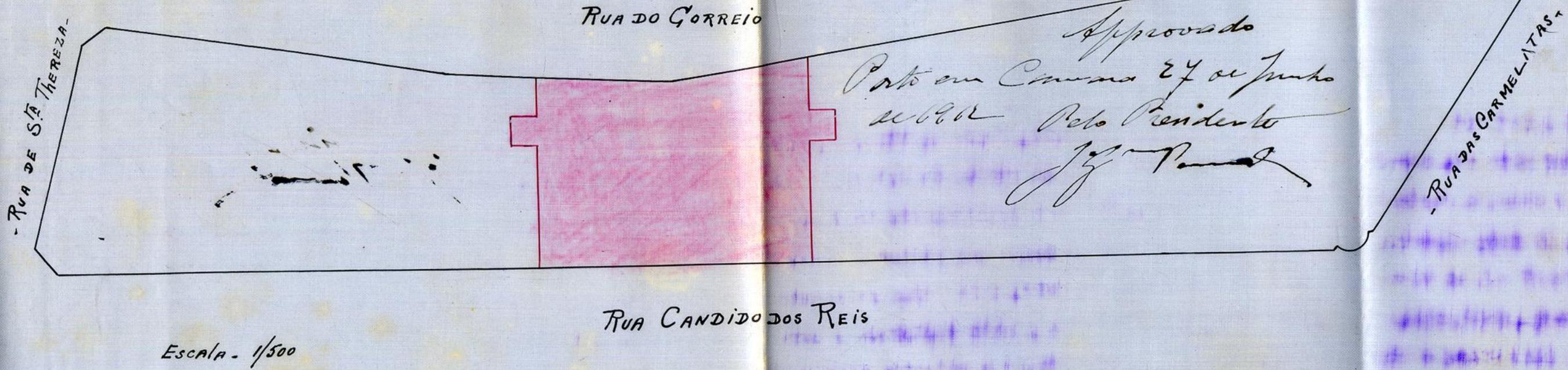
Por Diogo José Cabral, Conde de Vizella

*[Handwritten signature]*

R.E.

REPARTICAO  
n. 1164  
6 - 712

— PLANTA TOPOGRAFICA INDICANDO NA RUA CANDIDO DOS REIS O PONTO  
EM QUE O SR. CONDE DE VIZELLA PRETENDE CONSTRUIR UM GRUPO DE  
CASAS, CONFORME O SEU REQUERIMENTO DE 7 do CORRENTE —



Approved  
Porto em Coimbra 27 de Junho  
1910  
Pelo Presidente  
J. P. P.

Registo { N.º 1164 R.E.  
Data 7-6-912

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de fachada*

Requerente: *Diogo José Cabral*

Morada:

Situação da obra: *rua Candido Reis*

Responsavel: —

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: —

Projecto da obra: *Tendo a fachada do lado da rua Candido Reis uma extensão muitissimo superior a indicada nesta variante, deve esclarecer qual a parte d'essa fachada que pretende modificar.*

8-VI-912

*A. Francisco Barboza*

*Pres. adiantado*

*10-6-912*

*Carminha*

**Condições a impôr:**

Alinhamento: /

Nível de soleiras: /

Deposito: /

Observações: *Justificou um novo requerimento acompanhado de desenho em 15-6-912*

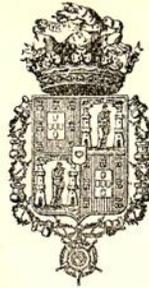
*Patricio*

*Em termo de deferimento*

*15-VI-912*

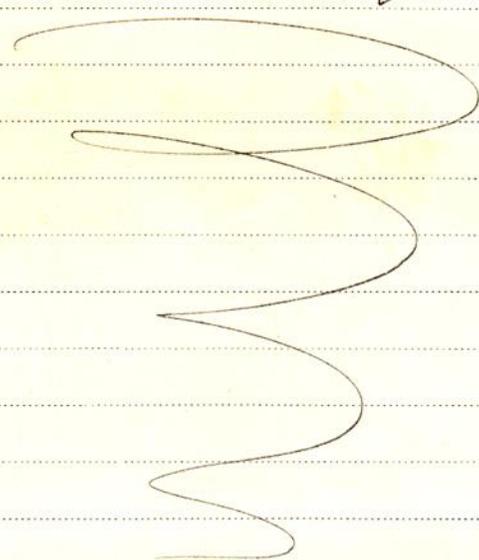
*Agustino B. M.*

*Propenho deferimento*  
*J. G. Prado*



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Diogo José Cabral, Conde de Vizella  
 para que possa alterar a fachada do projecto que lhe foi approved para construir um grupo de casas, sendo esta alteração a fazer, na parte voltada para a rua Candida dos Reis, conforme os desenhos que lhe foram approved em 20 e 27 de junho ultimos.



Porto e Paços do Concelho, 12 de Agosto de 1912

Arnaldo Calimiro Barbosa  
 Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.  
 Pelo PRESIDENTE,

1.º J. J. Soares

esta emolumentos para a Camara

1000 réis.  
1000

Registada.

1000

Depositou na thesauraria do Concelho a quantia de 1000  
 réis, conforme a guia n.º 1000